



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 113 /2011 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 006/2011 de 28 de janeiro de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de PRATA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 006/2011, de 28 de janeiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. CRISTIANE CANDIDA PEREIRA	647
2. CRISTIANE CANDIDO DE ALMEIDA LIMA	148
3. GRACIANA MESSIAS MATOS	209
4. ROBERTO JOSÉ DE LIMA	41
5. ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	89
6. SINVALDO ISAAC DE FARIA	166
7. WAGNER LUIZ MOREIRA	84

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS